



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Gabinete do Prefeito*

### LEI Nº 1.219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a contribuir anualmente com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), através da Secretaria de Educação de Capistrano.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, Estado do Ceará, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir anualmente com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.354.628/0001-71, com sede na SCS, quadra 6, sala 612 – Brasília – DF, CEP: 70.325-900, sem fins lucrativos, o valor definido em tabela de anuidade a ser cumprida pelos Municípios Brasileiros com Conselhos Municipais de Educação, devidamente filiados a UNCME de acordo com a população, cujo objetivo principal é representar os interesses do Sistema Municipal de Educação, junto às autoridades constituídas, coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino público municipal e à legislação correspondente e propor mecanismos para assegurar o ensino básico, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento e o ensino de qualidade.

Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Conselho Municipal de Educação de Capistrano nas entidades e órgãos públicos integrantes da estrutura administrativa no Estado do Ceará e demais órgãos e entidades públicas federais integrantes da estrutura administrativa da União, nos órgãos legislativos estadual e federal e nos órgãos normativos de execução e de controle estadual e federal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Gabinete do Prefeito*

Art. 3º. As despesas previstas nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, EM 30 DE NOVEMBRO  
DE 2020.

**Antonio Soares Saraiva Júnior**

**Prefeito Municipal**  
Antonio Soares Saraiva Júnior  
CPF: 614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano